



EDITAL Nº. 17, DE 23 DE ABRIL DE 2014.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 97/2014 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 64/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, **Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013**, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Ciências Contábeis /Contabilidade Geral	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19.07.2014*

***Podendo haver prorrogação após o término do contrato.**

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes **documentos**:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Ciências Contábeis**
 - **Especialização, Mestrado em Ciências Contábeis**
- h) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia diploma de graduação; título de mestre ou de doutor ou fotocópia da Ata de Defesa.



i) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: fotocópia do diploma de graduação; título de mestre ou doutor ou fotocópia da Ata de Defesa, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 28/04/2014, das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas; situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS, 79610-100, telefone (067) 3509-3711;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 29/04/2014, das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se dia 30/04/2014, das 8 às 10 horas, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos, na seguinte sequência:

5.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

5.2 A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 30/04/2014, a partir das 15 horas, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 05/05/2014, na Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas;

5.4 A prova didática será realizada no dia 06/05/2014, a partir das 8 horas;

5.5 O resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP do Campus de Três Lagoas, após o término dos trabalhos da seleção;

5.6 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

6. REMUNERAÇÃO:

Cargo: Auxiliar nível I – 40 horas;

- Vencimento Básico: R\$ 2.764,45;

- Retribuição por Titulação: Especialização: R\$ 253,13;

Mestrado: R\$ 835,05

Doutorado: R\$ 1.934,76



7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

O programa contempla o conteúdo das prováveis disciplinas a que o Professor Substituto deverá estar apto a ministrar, como Contabilidade Ambiental; Controladoria; Contabilidade Gerencial; Perícia Contábil a saber:

- Passivo Ambiental;
- Conceito da visão sistêmica da empresa;
- *Balanced Scorecard* (BSC);
- Perícia contábil: conceitos, tipos e finalidades;

8. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA PREVISTA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALBERTO, V. L. P. **Perícia contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
CATELLI, A. **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.
CREPALDI, S. A. **Contabilidade gerencial**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
TINOCO, J. E. P. KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.

Três Lagoas-MS, 23 de abril de 2014

Prof. Dr. Marco Aurélio Batista de Souza
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Tarcísio Rocha Athayde
Membro

Prof.Me Marco Lívio Trajano dos Santos
Membro

Téc.Adm. Dóri Edson Lopes
Membro